

PORTARIA Nº. 124/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2023/COFEN/GABIN/ASCE, que define vagas e orientações para o 13º SEMAD;

CONSIDERANDO que o Cofen custeará as despesas com hospedagem, alimentação e traslado (aeroporto local do evento ida e volta), no período de 22 à 25/05/2023.

Art. 1º - Fica designado a viajar para a cidade de Porto Velho/RO, no período de 22 à 26 de maio de 2023, com a finalidade de participar do 13º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - SEMAD, **Dr. Raphael Prado de Moraes Cunha Celestino** - 9793 OAB/AL – Procurador Geral do Coren-AL;

Art. 2º- O profissional referido no artigo 1º, fará jus à percepção de passagens aéreas e 1 1/2 (uma e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023. O retorno para Maceió/AL ocorrerá no dia 26/05, por indisponibilidade de horários de vôos no dia 25/05.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 02 de maio de 2023

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário